



DECRETO N.º 5.944, DE 20 DE MAIO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA
COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Alpinópolis/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 85, IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados a compor o Conselho Municipal de Saúde de Alpinópolis/MG, em conformidade com o art. 5º da Lei nº 1.778/2005, os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DE ENTIDADES E MOVIMENTOS REPRESENTATIVOS DE USUÁRIOS:

Titular: Débora Oliveira Santos – Pastoral da Perseverança
Suplente: Aparecida da Penha Vilela Santos – Escola Estadual Dom João VI

Titular: Edvane Paes dos Santos – Igreja Sara Nossa Terra
Suplente: Isabela de Moura Santos – Igreja Sara Nossa Terra

Titular: Elaine Pereira Lima Ribeiro – APAE
Suplente: Renata Lemos Ribeiro – SEMPRE

Titular: Benedito Natalino Rodrigues Duarte – SEMPRE
Suplente: Damaris Aparecida Reis Franklin – Escola Estadual Dona Indá

II - REPRESENTANTES DE ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS TRABALHADORES DA ÁREA DA SAÚDE

Titular: Cláudia Márcia Freitas Lima – Farmacêutica
Suplente: Paulo Cleber Borges Torres – Agente de Combate a Endemias

Titular: Joilson da Silva Silveira Bueno – Agente de Combate a Endemias
Suplente: Antônio Carlos da Silva – Agente de Combate a Endemias

III – REPRESENTANTES DE GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS, CONVENIADOS OU SEM FINS LUCRATIVOS



Titular: Joseane de Lima Alves
Suplente: Paula Alves Lemos

Titular: Ângela Donizete Pereira Lima – Santa Casa de Alpinópolis
Suplente: João Batista Passos – Santa Casa de Alpinópolis

Art. 2º Os membros acima designados nomeados e empossados a partir desta data para cumprir mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, não cabendo aos mesmos qualquer vantagem ou gratificação.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 5.889/2026.

Alpinópolis/MG, 20 de maio de 2026.


RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico e Dou fé, que nesta data, publiquei o presente no Mural da sede da Prefeitura Municipal.

Alpinópolis(MG) 20/05/2026



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALPINÓPOLIS